



Polícia Militar do Pará
Comando Geral
Ajudância Geral

BOLETIM GERAL

Belém – Pará
27 NOV 2000
BG nº 221

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (*Serviços Diários*)

SERVIÇO PARA O DIA 28 DE NOVEMBRO 2000 – (TERÇA - FEIRA)

Oficial Superior de Dia à PM	MAJ QOPM PORTO	QCG
Oficial Gerenciador de Crises à PM	A CARGO DO	CPM
Oficial de Operações ao CIOP-1º Turno	CAP QOPM WILLIAMS	CIOP
Oficial de Operações ao CIOP-2º Turno	CAP QOPM PINHEIRO	CIOP
Oficial de Operações ao CCIN	CAP QOPM SÍLVIO	17ª CIPM
Oficial de Operações ao CME	CAP QOPM SANTOS	RPMONT
Oficial de Dia ao QCG	1º TEN QOAPM COSTA	QCG
Oficial de Comunicação Social à PM	CAP QOCPM NÉLIA	CFAP
Oficial Psicólogo de Dia à PM	CAP QOCPM DEUZILENE	QCG
Oficial Assistente Social de Dia à PM	CAP QOCPM CRISTIANE	QCG
Médico de Dia ao HPM	1º TEN QOPM ANA IZABEL	HPM
Médico de Dia ao LAC	CAP QOSPM REGINA IÉDA	LAC
Veterinário de Dia à CMV	MAJ QOSPM POLARO	CMV
Dentista de Dia à Odontoclínica	1º TEN QOSPM JOÃO CARLOS	QCG/DS
Adjunto ao Oficial de Dia ao QCG	2º SGT PM J. BATISTA	CCS/QCG
Comandante da Guarda do QCG	A CARGO DO	BPGDA
Piquete de Dia ao QCG	1º SGT PM ONIVALDO	CCS/QCG

II PARTE (*Instrução*)

•NOTA DE SERVIÇO / APROVAÇÃO

Aprovo a Nota de Serviço nº 007/2000, elaborada pelo Comando do 2º BPM "Batalhão Tiradentes", referente ao 34º aniversário de criação daquela Unidade.

DATA/HORA: 080830DEZ00

LOCAL: Quadra Poliesportiva do 2º BPM

PARTICIPANTES: Convidados, Oficiais e Praças do 2º BPM.(Nota nº 140/2000-PM/3)

•RESULTADO DE EXAME DE SAÚDE

Em caráter extraordinário foi inspecionado para fins de cursar o CFS COMB. MASC/FEM – 2000, e julgado APTO no Exame de Saúde, o SD PM FEM RG 19466 ACILENE GARCIA COELHO, da CCS/QCG. (Nota nº 119/2000-DEI)

•MATRÍCULA

Fica matriculado no Estágio de Capacitação Profissional em Direitos Humanos, em funcionamento no CFAP, o SD PM ANTÔNIO DE OLIVEIRA NASCIMENTO, em substituição ao SD PM LUCIVAL BRITO, todos do 6º BPM. (Nota nº 119/2000-DEI)

•CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Fica cancelada a matrícula, no Estágio de Adaptação Profissional – EAP, em funcionamento na COE, dos praças abaixo:

3º SGT PM ODAIR LEÃO MACHADO, do BPCHQ, 3º SGT PM ELEINSON LIMA PINHEIRO, do 3º BPM e SD PM ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, da 6ª CIPM. (Nota nº 119/2000-DEI)

•MATRÍCULA NO ESTÁGIO DE POLICIAMENTO AMBIENTAL – 15º BPM

Ficam matriculados no ESTÁGIO DE POLICIAMENTO AMBIENTAL, que funcionará no 15º BPM, no período de 20 NOV a 01 DEZ 2000, os policiais militares abaixo nominados:

Nº DE ORDEM	NOME
1.	2º TEN PM ALADY PEREIRA DA COSTA
2.	SUBTEN PM WANKER LUCIVALDO S. DO NASCIMENTO
3.	3º SGT PM RENATO PINTO SARAIVA
4.	3º SGT PM MARCOS PAIVA DE ALBUQUERQUE
5.	CB PM RAIMUNDO VIEIRA DE OLIVEIRA
6.	CB PM PEDRO PAULO AIRES DO NASCIMENTO
7.	CB PM FEM MARIA DE FÁTIMA FRANÇA SOARES
8.	SD PM CELSON MILANÊS MOTA DE SOUZA
9.	SD PM EDER SILVA PINHEIRO
10.	SD PM FRANCISCO ANTONIO VIANA PINHEIRO
11.	SD PM HILL NATANAEL ANDRADE DA SILVA
12.	SD PM AMAURI NOGUEIRA FILHO
13.	SD PM OTACY DA SILVA CARDOSO
14.	SD PM RILDO DOS SANTOS FERNANDES
15.	SD PM RAIMUNDO NONATO ASSUNÇÃO FIGUEIRA
16.	SD PM CÍCERO LIMA DA SILVA
17.	SD PM JOÃO EZAQUIEL DA SILVA
18.	SD PM EMIVAL RÊGO DE SOUZA
19.	SD PM PAULO LUCAS BATISTA DO NASCIMENTO

20.	SD PM RIVALDO FERNANDES
21.	SD PM ERONIAS GOMES LEAL FILHO
22.	SD PM FERNANDO JORGE DOS SANTOS BARROS
23.	SD PM JOSÉ MARCOS CARDOSO COSTA
24.	SD PM IVAN DE JESUS SANTOS
25.	SD PM MILTON FAÇANHA DA COSTA JÚNIOR
26.	SD PM FEM GISELÉ BARBOSA SOUSA
27.	SD PM EDILSON JOSÉ PEREIRA DAS CHAGAS
28.	SD PM HILÁRIO CRISTOVÃO RÊGO CORRÊA
29.	SD PM RAIMUNDO NONATO RODRIGUES OLIVEIRA
30.	SD PM HELDER RÊGO CORRÊA
31.	FLÁVIO DE OLIVEIRA SANTOS (FISCAL DA SEMMA)
32.	EDNILSON FONTENELLES DA SILVA (FISCAL DA SEMMA)

(Nota nº 119/2000-DEI)

•DESLIGAMENTO A PEDIDO – CFC PM ESP/1999

Ficam desligados a pedido, do Curso de Formação de Cabos PM Especialistas / 1999, realizado no CFAP, por haverem sido aprovados no Processo Seletivo ao Curso de Formação de Sargentos PM COMB / 2000, os alunos abaixo nominados:

GRAD.	RG	NOME
AL CFC PM	21854	AGENOR REBELO DOS SANTOS
AL CFC PM	18870	CLEBER CAMPOS CABRAL
AL CFC PM	23267	GUILHERME SIQUEIRA TEIXEIRA
AL CFC PM	22945	IRAN DE JESUS SENA LUCAS
AL CFC PM	22191	JOÃO DOMINGOS REIS SANTOS
AL CFC PM	21635	JORGE LUIZ SANTOS CARDOSO
AL CFC PM	21858	KENNEDY FERNANDES FERREIRA
AL CFC PM	20984	LUIZ ANTÔNIO FERREIRA
AL CFC PM	18987	REGINALDO SILVA DE SOUZA
AL CFC PM	21540	WENDEL DA SILVA MEDEIROS
AL CFC PM	22054	ANTÔNIO MARIA BRITO DE ESPÍNDOLA
AL CFC PM	15572	CHARLES JOHN PALHETA COSTA

(Nota nº 119/2000-DEI)

•RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Retifico a publicação do BG nº 216, de 20 NOV 2000, que versa sobre a indicação do CAP QOPM RG 16256 WALDOMIRO SERÁPHICO DE ASSIS CARVALHO NETO, para frequentar o Curso de Polícia Comunitária, na PMESP, onde se lê: “no período de 28 NOV a 08 DEZ 2000”, leia-se: “no período de 20 NOV a 08 DEZ 2000”. (Nota nº 119/2000-DEI)

III PARTE (Assuntos Gerais e Administrativos)

1 - ASSUNTOS GERAIS

a) Alterações de Oficiais

**• APRESENTAÇÕES
LIVRO DO OFICIAL DE DIA AO QCG
DIA 20 NOV 2000**

2º TEN QOPM RG 10579 MANOEL RAIMUNDO CORDEIRO DOS SANTOS, do 3º BPM, por conclusão de férias regulamentares.

DIA 22 NOV 2000

MAJ QOPM RG 12684 ANTHENOR NASCIMENTO DE OLIVEIRA, do 3º BPM, por ter vindo a esta capital, a serviço da PMPA

• COMANDO DA PMPA

Deixa de responder pelo Comando da PMPA, o CEL QOPM RG 5894 MOISÉS LEAL DA SILVA, do QCG, em virtude do regresso de seu titular da cidade de Macapá/AP, onde se encontrava a serviço da PMPA. (Nota nº 076/2000 – GAB.)

Passa a responder pelo Comando da PMPA, acumulativamente com a função que exerce no período de 28 NOV a 03 DEZ 2000, o CEL QOPM RG 5668 RAIMUNDO DANIEL NOGUEIRA LIMA, em razão da viagem de seu titular para a cidade de Florianópolis/SC, a serviço da PMPA. (Nota nº 078/2000 – GAB.)

• SUBCOMANDO DA PMPA

Deixa de responder pelo Subcomando da PMPA, o CEL QOPM RG 5894 MOISÉS LEAL DA SILVA, do QCG, em virtude de seu titular haver retornado do exterior, onde se encontrava a serviço da Corporação. (Nota nº 074/2000-GAB)

• EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO DA PMPA

Passa a responder pelo Expediente Administrativo da PMPA, acumulativamente com a função que exerce, no dia 27 NOV 2000, o CEL QOPM RG 5668 RAIMUNDO DANIEL NOGUEIRA LIMA, em razão da viagem de seu titular para o município de Bragança, a serviço da PMPA. (Nota nº 077/2000 – GAB.)

• COMANDOS DE UNIDADES, DIRETORIA, CHEFIA E CORREGEDORIA DA PMPA.

Deixam de responder pelas funções abaixo discriminadas os Oficiais abaixo nominados, em virtude de seus titulares haverem regressado do exterior, onde se encontravam a serviço da Corporação:

Comandante do CCIN, TEN CEL QOPM RG 6597 RAIMUNDO JORGE TAVARES AMPUERO.

Comandante do CPM, MAJ QOPM RG 11902 DANIEL BORGES MENDES.

Comandante do 14º BPM, MAJ QOPM RG 6939 ARTUR MAGNO TRINDADE.

Comandante do 1º BPM, MAJ QOPM RG 12686 ANTÔNIO AUGUSTO GOMES DOURADO;

Comandante do 6º BPM, MAJ QOPM RG 9066 DOMINGOS LOPES DE SEIXAS;

Comandante do CME, MAJ QOPM RG 12677 SADALA NAGIB SALAME FILHO;

Comandante do 2º BPM, MAJ QOPM RG 12681 RAIMUNDO DE OLIVEIRA PANTOJA JÚNIOR;

Diretor de Ensino e Instrução, MAJ QOPM RG 12683 RAIMUNDO DE BRITO E SILVA FILHO.

Chefe da 6ª Seção do EMG, MAJ QOPM RG 11898 JOSÉ MESSIAS GOMES DE MELO;

Corregedor Geral da PMPA, CAP QOPM RG 15148 JORGILSON NASCIMENTO SMITH. (Nota nº 075/2000-GAB)

b) Alterações de Praças Especiais

- Sem Registro

c) Alterações de Praças

• A P R E S E N T A Ç Õ E S **LIVRO DO OFICIAL DE DIA AO QCG** **DIA 20 NOV 2000**

SUBTEN PM RG 7532 DJALMA NASCIMENTO FILHO, da CCS/QCG, por ter regressado dos municípios de Igarapé-Miri e Abaetetuba, e ter seguido no dia 21 NOV 2000, para o município de Abaetetuba, a serviço da PMPA.

SD PM RG 19947 ELIEZER DE ARAÚJO SILVA, da CCS/QCG, por ter seguido no dia 18 e regressado nesta data do município de Bragança, onde se encontrava a serviço da PMPA.

DIA 22 NOV 2000

2º SGT PM RG 16764 MANOEL PAULO MARTINS, da CCS/QCG, por haver regressado do município de Abaetetuba, onde se encontrava a serviço da PMPA.

2º SGT PM RG 7300 ANTÔNIO BENEDITO DE SOUZA, do CSM, por ter que seguir para o município de Marabá a serviço da PMPA.

3º SGT PM RG 8385 JOÃO MARTINS OLIVEIRA DE CARVALHO, do 4º BPM, por ter vindo a esta capital a serviço da PMPA.

3º SGT PM FEM RG 18548 MARNILZA CONCEIÇÃO MOITA, do 3º BPM, por ter vindo a esta capital, a serviço da PMPA

CB PM RG 11805 REGINALDO POTTER DA ROSA, do BPGDA, por ter que seguir para o DPM, Castelo de Sonhos, a serviço da PMPA.

DIA 23 NOV 2000

2º SGT PM RG 7300 ANTÔNIO BENEDITO DE SOUZA, do CSM, por ter regressado do município de Marabá, onde se encontrava a serviço da PMPA.

3º SGT PM RG 13542 TADEU MOTA CASTELO, da CCS/QCG, por ter seguido e regressado na mesma data, do município de Bragança, a serviço da PMPA.

3º SGT PM RG 12531 ALONSO FERREIRA CÂNCIO, da CCS/QCG, por ter que seguir para o município de Abaetetuba, a serviço da PMPA.

SD PM RG 24862 DOMINGOS REIS OLIVEIRA DA SILVA, da CCS/QCG, por ter que seguir para o município de Abaetetuba, a serviço da PMPA.

•PUBLICAÇÃO SEM EFEITO

Torno sem efeito à publicação constante do BG nº 173, de 12 SET 2000, referente à transferência por necessidade do serviço da CCS/QCG para o 6º BPM do CB PM FEM RG 19639 SIMONE NONATA PANTOJA SIDÔNIO.

Torno sem efeito à publicação constante do BG nº 198, de 20 OUT 2000, referente à transferência por necessidade do serviço da 2ª CIPM para a CCS/QCG do SD PM FEM RG 22737 MÁRCIA ANDREIA OLIVEIRA DO ROSÁRIO.

Torno sem efeito à publicação constante do BG nº 208, de 08 NOV 2000, referente à transferência por interesse próprio do 1º BPM para o BPCHQ do CB PM RG 17861 MARCO NAZARENO DA SILVA LUCAS.

Torno sem efeito à publicação constante do BG nº 127, de 05 JUL 2000, referente à transferência por necessidade do serviço da CCS/QCG para o 6º BPM dos policiais militares abaixo relacionados:

3º SGT PM RG 19344 LUIZ AUGUSTO MONTEIRO PINHEIRO, SD PM FEM RG 23199 HEIDILANE FERREIRA MACHADO, SD PM FEM RG 25940 CELMA LÚCIA COSTA DE MIRANDA, SD PM FEM RG 13451 MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA BEZERRA e SD PM RG 28702 HENRIQUE MARIA MORAES DE MIRANDA.

Torno sem efeito à publicação constante do BG nº 185, de 29 SET 2000, referente à transferência por necessidade do serviço da CCS/QCG para o HPM do 3º SGT PM FEM RG 19900 NILCE DAS GRAÇAS DANTAS LUGLIME. (Nota nº 171/2000-DRH/6)

•RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Retifico a publicação constante no BG nº 198/2000, referente a transferência do 19º BPM para o 6º BPM, do SD PM RG 21400 IZAIAS MACHADO DOS SANTOS, onde se lê: Do 19º BPM para o 6º BPM, leia-se: Do 19º BPM para o CANIL. (Nota nº 171/2000-DRH/6)

•TRANFERÊNCIAS

a) Por necessidade do serviço

Do 10º BPM para a APM, os 2º SGT PM RG 13807 PAULINO GOMES DE SOUZA, 2º SGT PM RG 14916 ARLINDO OLIVEIRA COSTA e 3º SGT PM RG 11806 MÁRIO DE JESUS ALBUQUERQUE.

Da 12ª CIPM para a CCS/QCG (à Disp. do CCIN), do SD PM FEM RG 14476 MARÍLIA FABIANA RAIOL MORAES.

Do 2º BPM para a CCS/QCG, o SD PM RG 18857 DAVID GUTEMBERG DE LEÃO LOBATO.

Do 10º BPM para a CCS/QCG, os SD PM FEM RG 19673 CLEVANIR GONÇALVES MENDONÇA, SD PM FEM RG 14258 IVONE MARIA ROCHA BORGES DO NASCIMENTO e SD PM FEM 25865 ROSEANE CARDOSO SOBRINHO.

Do AMC para a CCS/QCG, os CB PM FEM RG 21717 ELIZABETH DE NAZARÉ BEZERRA DE SOUZA e CB PM FEM RG 16557 CARMEM LÚCIA MACHADO RODRIGUES.

Do CFAP para a CCS/QCG o 3º SGT PM FEM RG 19517 ODILIA NASCIMENTO DA SILVA.

Do BPGDA PARA A CCS/QCG, o SD PM RG 22928 MÁRCIO ELBER MONTEIRO DOS SANTOS.

Da 12ª CIPM para o BPGDAS, os CB PM RG 10187 JOÃO BATISTA GUEDES DE CASTRO, CB PM RG 13553 ANTÔNIO RICARDO ADRIÃO DOS SANTOS, SD PM RG 24505 EDVAN DA SILVA BRAGA, SD PM RG 28258 ÉDSON BARBOSA ARAÚJO, SD PM RG 25485 CLODOALDO CONCEIÇÃO GOULART TEIXEIRA, SD PM RG 25920 JOSÉ FERNANDO OLIVEIRA MARQUES e SD PM RG 11186 FERNANDO COSME BELÉM OTAVIANO.

Da 12ª CIPM para o 14º BPM, os SD PM RG 21055 MAURÍCIO PALHETA DE ALMEIDA e SD PM RG 22628 DENIS CÉLIO EUTRÓPIO DE SOUZA.

Da 12ª CIPM para a 1ª CIPTUR, SD PM RG 10990 MÁRIO ALVES NASCIMENTO e SD PM RG 17863 LUIZ EDUARDO SOARES DA SILVA.

Da 12ª CIPM para a 2ª CIPM, os CB PM RG 9300 ANTÔNIO MARIA DE SOUZA OLIVEIRA, SD PM RG 22282 REGINALDO GLÓRIA DE CAMPOS e SD PM FEM RG 22733 SOLANGE PRUDENTE DO VALE.

Da 12ª CIPM para a 13ª CIPM, os 1º SGT PM RG 9557 RAIMUNDO NONATO VIEGAS DA SILVA e SD PM RG 14635 RUBENS NEVES TEIXEIRA.

Do 3º BPM para o CFAP, o 3º SGT PM RG 16671 ELIAS LIMA DO NASCIMENTO.

Do 18º BPM para o CFAP, o SD PM RG 14445 LUCIVAL TELES ESQUERDO.

Do BPGDA para a 1ª CIPM, o SD PM RG 14170 WILTON CARLOS DE CARVALHO.

Da 1ª CIPM para a CCS/QCG, o 3º SGT PM RG 19244 ANTONIO FELIX MILHOMEM.

Da CCS/QCG para a 1º CIPM, o 1º SGT PM RG 7838 CRISÓSTOMO CORDEIRO DE SILVA.

Do BPGDA para a 12ª CIPM, o 2º SGT PM RG 9995 RONALDO SOUZA DA COSTA.

Da CEPAS para a CCS/QCG, o SD PM RG 23189 JORGE ARAÚJO PINHEIRO.

b) POR INTERESSE PRÓPRIO

Da 2ª CIPM para a 4ª CIPM, o SD PM RG 24627 FRANCISCO ADEMIR DOS SANTOS.

Da 4ª CIPM para a 2ª CIPM, o SD PM RG 20288 RAIMUNDO NONATO MARTINS FEIO.

Da 10ª CIPM para o 11º BPM, o SD PM RG 22121 JOSÉ MARIA DA PAZ RAMOS.

Da 2ª CIPM para o BPGDA, o SD PM RG 12257 PEDRO PAULO BATISTA CORRÊA.

Do BPGDA para a 2ª CIPM, o SD PM RG 23071 SÍLVIO VULÇÃO DAS MERCÊS.

Da 1ª ESFORP para o 3º BPM, o 3º SGT PM FEM RG 19007 NOELY DOS SANTOS PEREIRA.

Do 11º BPM para o 17º BPM, o 1º SGT PM RG 6221 PEDRO MIRANDA DA SILVA.

Do 7º BPM para o 17º BPM, o SD PM RG 27068 EDINALDO FERREIRA LEME.

Do 17º BPM para o 7º BPM, o SD PM RG 27099 FRANCISCO JOSÉ GOMES DE FREITAS.

Do 18º BPM para o 3º BPM, o SD PM RG 16119 RAIMUNDO PEDRO DA CRUZ SIQUEIRA.

Do 16º BPM para o 13º BPM, o SD PM FEM RG 17380 LÉIA VASCONCELOS VALENTE.

Do 3º BPM para o 15º BPM, o SD PM RG 14451 ANTÔNIO CARLOS FARIAS DA SILVA.

Do 15º BPM para o 3º BPM, o SD PM RG 25106 ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS QUEIROZ.

Do 3º BPM para o 18º BPM, o SD PM RG 28290 CLODOALDO GALÚCIO ANDRADE.

Do 18º BPM para o 3º BPM, o SD PM RG 17056 SIDNEY CESÁRIO DA OLIVEIRA.

Da 1ª CIPTUR para a 12ª CIPM, o SD PM RG 28684 MÁRCIO CLEY DOS SANTOS GUIMARÃES.

Da 12ª CIPM para a 1ª CIPTUR, o SD PM RG 28045 ANTÔNIO VIEIRA DOS SANTOS FILHO.

Do 19º BPM para a 13ª CIPM, o SD PM RG 28506 JEFFERSON GERALDO CASTRO GONÇALVES.

Da 15ª CIPM para o 11º BPM, o SD PM RG 18719 MADSON JOSÉ DE ASSIS RODRIGUES.

Do 11º BPM para o 14ª CIPM, o CB PM RG 10029 ROSINALDO FIMA BATISTA.

Da 14ª CIPM para o 11º BPM, o SD PM RG 19631 ROBERTO SARAIVA DOS SANTOS JÚNIOR.

Da 3ª CIPM para o 11º BPM, o SD PM RG 17662 CLÁUDIO CARVALHO DA SILVA.

Do 12º BPM para o 5º BPM, o SD PM FEM RG 25948 EDNA MARIA FARIAS DE SOUZA GARCIA.

Do 5º BPM para o 12º BPM, o SD PM RG 27195 MANOEL DE CRISTO TEIXEIRA JÚNIOR.

Do 17º BPM para a 1ª ESFORP, o SD PM RG 27065 AILTON MONTEIRO SANTOS.

Do CANIL para a 4ª CIPM, o CB PM RG 15869 FÁBIO CÁSSIO BARROS CARNEIRO.

Da 12ª CIPM para o BPCHQ, o SD PM RG 27430 EDSON DA SILVA CARVALHO.

Do BPCHOQ para a 12ª CIPM, o SD PM RG 15477 CARLOS ALBERTO DE SOUZA.

Do 1º BPM para o BPCHQ, o SD PM RG 28486 MARCO ANTÔNIO VIDAL REIS.

Da 1ª ESFORP para o 3º BPM, o 3º SGT PM RG 23910 NIXON DA SILVA BARRETO. (Nota nº 171/2000-DRH/6)

•DESCCLASSIFICAÇÃO DE PRAÇA

Desclassifico da PAGADORIA DOS INATIVOS o SD PM FEM RG 25514 ANA SÍLVIA FARIAS VASCONCELOS, da CCS/QCG.

Desclassifico da DRH/6 o SD PM FEM RG 14209 GECILDA GONÇALVES MENDONÇA, da CCS/QCG. (Nota nº 171/2000-DRH/6)

•REGULARIZAÇÃO DE SITUAÇÃO

Fica regularizada a situação funcional do 2º SGT PM RG 9995 RONALDO SOUZA DA COSTA, da 12ª CIPM, o qual retornou ao serviço policial militar, por ter cessado o motivo pelo qual o mesmo encontrava-se a disposição da Casa Militar.

Fica regularizada a situação funcional do 2º SGT PM FEM RG 12154 EUMA CARDOSO ALVES BRITO, do BPGDA, por ter cessado em 04 JAN 99, o motivo pelo qual encontrava-se à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado e ter passado à disposição da Chefia Militar da Vice Governadoria, desde aquela data. (Nota nº 171/2000-DRH/6)

•CLASSIFICAÇÃO

Classifico na DEI o CB PM FEM RG 19639 SIMONE NONATA PANTOJA SIDÔNIO, da CCS/QCG.

Classifico na DHR/1 o SD PM FEM RG 14101 CLÉIA DO SOCORRO GONÇALVES DA COSTA, da CCS/QCG.

Classifico na 2ª SEÇÃO do EMG o SD PM RG 18857 DAVID GUTEMBERG DE LEÃO LOBATO, da CCS/QCG.

Classifico na DAL o SD PM FEM RG 25514 ANA SILVIA FARIAS VASCONCELOS, da CCS/QCG.

Classifico no CCIN o SD PM FEM RG 14476 MARILIA FABIANA RAIOL MORAES, da CCS/QCG.

Classifico no CESO os policiais militares abaixo nominados, todos da CCS/QCG.

3º SGT PM FEM RG 19517 ODÍLIA NASCIMENTO DA SILVA, 3º SGT PM FEM RG 19900 NILCE DAS GRAÇAS DANTAS LUGLIME, 3º SGT PM RG 19344 LUIZ AUGUSTO MONTEIRO PINHEIRO, CB PM FEM RG 16557 CARME LÚCIA MACHADO RODRIGUES, CB PM RG 11496 ALDECI BRITO DE OLIVEIRA, CB PM FEM RG 21717 ELIZABETH DE NAZARÉ BEZERRA DE SOUZA, SD PM FEM RG 19673 CLEVANIR GONÇALVES MENDONÇA, SD PM FEM RG 14258 IVONE MARIA ROCHA BORGES DO NASCIMENTO, SD PM FEM 25865 ROSEANE CARDOSO SOBRINHO, SD PM RG 22928 MÁRCIO ELBER MONTEIRO DOS SANTOS, SD PM FEM RG 14209 GECILDA GONÇALVES MENDONÇA, SD PM RG 28702 HENRIQUE MARIA MORAES DE MIRANDA, SD PM FEM RG 23199 HEIDILANE FERREIRA MACHADO, SD PM FEM RG 25940 CELMA LÚCIA COSTA DE MIRANDA e SD PM FEM RG 13451 MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA BEZERRA. (Nota nº 171/2000-DRH/6)

•PRAÇA À DISPOSIÇÃO

Passa à disposição da Assessoria Militar do Ministério Público o SD PM RG 23189 JORGE ARAÚJO PINHEIRO, pertencente a CCS/QCG. (Nota nº 171/2000-DRH/6)

d) Alterações de Inativos

- Sem Registro

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

•ATO DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 4329 DE 26 DE OUTUBRO DE 2000

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.094.690,15, em favor de órgãos da Administração Pública Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do art. 135 e com fundamento no § 13, do art. 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea “a” do inciso II, do art. 6º da Lei nº 6266, de 21 de dezembro de 1999.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.094.690,15 (Hum Milhão, Noventa e Quatro Mil, Seiscentos e Noventa Reais e Quinze Centavos), destinado a reforço da(s) dotação(s) orçamentária(s), conforme discriminação abaixo:

R\$

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
26101.0618100872.25 6	349050	001	90.000,00
26101.1030200922.31 4	349050	001	150.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial das dotações consignadas no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do art. 43, Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) a seguir discriminada(s):

R\$			
CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
26101.0618100872.25 2	349033	001	150.000,00
26101.0618100872.25 8	349033	001	15.000,00
26101.0618100872.26 0	349033	001	60.000,00
26101.0612200891.32 8	349033	001	15.000,00
26101.0618100901.21 6	349099	001	48.474,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA

Secretária Executiva da Fazenda

* Transcrito do D.O.E nº 29.335 de 14 de Novembro de 2000.

**• COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO SEM EFEITO**

Torno sem efeito a Intimação de Decisão publicada no Diário Oficial do Estado nº 29334 de 13 NOV 2000, referente a Carta Convite nº 010/2000.

INTIMAÇÃO DE DECISÃO

MODALIDADE: Carta Convite nº 010/2000.

OBJETO: Reforma do Auditório do BPCHQ e da Companhia de Operações Especiais da PMPA.

DECISÃO:

1 – Desclassificar a firma SELECTO CONSTRUÇÕES LTDA, no item 02, por ter deixado de cumprir o item 4 da Cláusula III do Edital.

2 – Adjudicar a firma ARTEPLAN PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, nos itens 02, objeto do processo licitatório.

NOTA: A firma adjudicada deverá comparecer na Diretoria de Apoio Logístico no prazo máximo de três (03) dias, a contar da publicação da intimação, para a assinatura do contrato ou retirada dos documentos equivalentes.

Belém, 13 de novembro de 2000.

VLADISNEY REIS DA GRAÇA – MAJ QOPM
Presidente da CPL

Visto:

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES – CEL QOPM
Comandante Geral da PMPA

•ATO DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 1297 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2000 – CCG

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2168 de 27 de maio de 1997, e considerando os termos do Ofício nº 453/2000-GAB CMDº,

RESOLVE:

Autorizar o CEL QOPM RG 6261 MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES, Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará, a viajar a Florianópolis/SC, no período de 28 de novembro a 03 de dezembro do corrente, a fim de participar da XXIII Reunião do Conselho Nacional de Comandantes-Gerais das Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares do Brasil.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE NOVEMBRO DE 2000.

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

* Transcrito do D.O.E nº 29.339 de 21 de novembro de 2000.

•ATO DO COMANDANTE GERAL

PORTARIA Nº 030 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2000 – P.I

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir do Quadro de Inativos da PMPA, e Pagadoria dos Inativos, o 3º SGT PM REF. RAIMUNDO XAVIER DE AMORIM, a contar de 23 ABR 2000, por ter falecido na mencionada data, nesta cidade de Belém/PA, tendo sido a causa da morte "INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA, NEFROPATIA CRÔNICA", conforme Certidão de Óbito nº 067.107, expedida pelo Cartório do 2º Ofício da Comarca da Capital.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 031 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2000 – P.I

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir do Quadro de Inativos da PMPA, e Pagadoria dos Inativos, o SD PM REF. LADISLAU PEREIRA DE ANDRADE, a contar de 13 JUN 2000, por ter falecido na mencionada data, no município de São Caetano de Odivelas/PA, tendo sido a causa da morte "NATURAL", conforme Certidão de Óbito nº 1.421, expedida pelo Cartório de São Caetano de Odivelas.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 032 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2000 – P.I

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir do Quadro de Inativos da PMPA, e Pagadoria dos Inativos, o SD PM REF. ATAUALPA BARBOSA LEITE, a contar de 19 JUN 2000, por ter falecido na mencionada data, na cidade de Macapá/AP, tendo sido a causa da morte “ADEMOCARCINOMA DE PRÓSTATA, METASTASES ÓSSEAS E CEREBRAL, INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA, PARACÁRDIO RESPIRATÓRIA”, conforme Certidão de Óbito expedida pela Comarca de Macapá, capital do Estado do Amapá.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 033 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2000 – P.I

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir do Quadro de Inativos da PMPA, e Pagadoria dos Inativos, o 1º SGT PM REF. GILDO GOUVEIA DA SILVA JÚNIOR, a contar de 25 JUN 2000, por ter falecido na mencionada data, nesta cidade de Belém/PA, tendo sido a causa da morte “FIBRILAÇÃO VENTRICULAR, CHOQUE CARDIOGÊNICO, INFARTO AGUDO DO MIOCÁRDIO, HIPERTENSÃO ARTERIAL, conforme Certidão de Óbito nº 42.249, expedida pelo Cartório do 3º Ofício da Comarca da Capital.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 034 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2000 – P.I

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir do Quadro de Inativos da PMPA, e Pagadoria dos Inativos, o CEL PM R/R ARTHUR CORRÊA DA SILVA, a contar de 22 JUL 2000, por ter falecido na mencionada data, nesta cidade de Belém/PA, tendo sido a causa da morte “INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA DERRAME PLEURAL, ENFISEMA PULMONAR”, conforme Certidão de Óbito nº 58.964, expedida pelo Cartório do 4º Ofício da Comarca da Capital.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 035 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2000 – P.I

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir do Quadro de Inativos da PMPA, e Pagadoria dos Inativos, o 1º TEN PM REF. MIGUEL PINHEIRO MALTEZ, a contar de 01 AGO 2000, por ter falecido na mencionada data, nesta cidade de Belém/PA, tendo sido a causa da morte "INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA, INFECÇÃO RESPIRATÓRIA, INSUFICIÊNCIA CARDÍACA, DIABETES MELLITUS", conforme Certidão de Óbito nº 59.176, expedida pelo Cartório do 4º Ofício da Comarca da Capital.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 036 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2000 – P.I

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir do Quadro de Inativos da PMPA, e Pagadoria dos Inativos, o SUBTEN PM REF. WALMIR OLIVEIRA SILVA, a contar de 02 AGO 2000, por ter falecido na mencionada data, nesta cidade de Belém/PA, tendo sido a causa da morte "ISQUEMIA CEREBRAL=CA DE LARINGE", conforme Certidão de Óbito nº 13.240, expedida pela Comarca de Marabá.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 037 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2000 – P.I

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir do Quadro de Inativos da PMPA, e Pagadoria dos Inativos, o 1º SGT BM REF. JOÃO FREIRE DE OLIVEIRA, a contar de 21 AGO 2000, por ter falecido na mencionada data, no município de Curuçá/PA, tendo sido a causa da morte "SEM ASSITÊNCIA MÉDICA", conforme Certidão de Óbito nº 343, expedida pelo Cartório do 1º Ofício da Comarca de Curuçá.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 038 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2000 – P.I

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir do Quadro de Inativos da PMPA, e Pagadoria dos Inativos, o SD PM REF. JOÃO SENA DO NASCIMENTO, a contar de 30 AGO 2000, por ter falecido na mencionada data, nesta cidade de Belém/PA, tendo sido a causa da morte "PARADA CÁRDIO RESPIRATÓRIA, INSUFICIÊNCIA CARDÍACA DESIDRATAÇÃO, INTERO-INFECÇÃO", conforme Certidão de Óbito nº 3.537, expedida pelo Cartório do 1º Ofício da Comarca de Barcarena.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 039 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2000 – P.I

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir do Quadro de Inativos da PMPA, e Pagadoria dos Inativos, o SD PM REF. LIBERATO GUIMARÃES COSTA, a contar de 12 SET 2000, por ter falecido na mencionada data, nesta cidade de Belém/PA, tendo sido a causa da morte “DESEQUILÍBRIO HIDRO ELETROLÍTICO E ÁCIDO BÁSICO, DESIDRATAÇÃO AGUDA, DIABETES MELITUS DESCOMPENSADO, HIPERTENSÃO ARTERIAL”, conforme Certidão de Óbito nº 069.039, expedida pelo Cartório do 2º Ofício da Comarca da Capital.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 040 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2000 – P.I

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir do Quadro de Inativos da PMPA, e Pagadoria dos Inativos, o CB PM REF. WALDECIR DA COSTA MATOS, a contar de 13 SET 2000, por ter falecido na mencionada data, nesta cidade de Belém/PA, tendo sido a causa da morte “SEPTICEMIA, EMPIEMA PLEURAL, FERIDAS PERFURO CONTUSAS DO HEMITORAX ESQUERDO POR PROJÉTEIS DE ARMA DE FOGO – BALAS”, conforme Certidão de Óbito nº 069.079, expedida pelo Cartório do 2º Ofício da Comarca da Capital.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 041 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2000 – P.I

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir do Quadro de Inativos da PMPA, e Pagadoria dos Inativos, o SUBTEN PM R/R RAIMUNDO DOS SANTOS, a contar de 27 SET 2000, por ter falecido na mencionada data, nesta cidade de Belém/PA, tendo sido a causa da morte “ANOXIA CEREBRAL, HIPERTENSÃO INTRACRANIANA, ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL, HIPERTENSÃO ARTERIAL”, conforme Certidão de Óbito nº 069.250, expedida pelo Cartório do 2º Ofício da Comarca da Capital.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 042 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2000 – P.I

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir do Quadro de Inativos da PMPA, e Pagadoria dos Inativos, o SUBTEN PM REF. BENUDES GUEDES DE MORAES, a contar de 01 OUT 2000, por ter falecido na mencionada data, nesta cidade de Belém/PA, tendo sido a causa da morte “SEPTICEMIA, INFECÇÃO PULMONAR, ÚLCERA DUODENAL PERFURADA, PERITONITE”, conforme Certidão de Óbito nº 069.315, expedida pelo Cartório do 2º Ofício da Comarca da Capital.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 043 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2000 – P.I

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir do Quadro de Inativos da PMPA, e Pagadoria dos Inativos, o 3º SGT PM R/R MANOEL SIABRA LOPES, a contar de 10 OUT 2000, por ter falecido na mencionada data, no município de Castanhal/PA, tendo sido a causa da morte “PARADA CÁRDIO RESPIRATÓRIA, MALÁRIA”, conforme Certidão de Óbito nº 1.627, expedida pelo Cartório Joaquim Nunes, da Comarca de São Miguel do Guamá/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 044 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2000 – P.I

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir do Quadro de Inativos da PMPA, e Pagadoria dos Inativos, o 1º SGT PM REF. OTÁVIO DO CARMO, a contar de 13 OUT 2000, por ter falecido na mencionada data, nesta Cidade de Belém/PA, tendo sido a causa da morte “SEPTICEMIA, DEVIDA A PNEUMONIA”, conforme Certidão de Óbito nº 5.685, expedida pelo Cartório de Registro Civil da Vila de Icoaraci, da Comarca da Capital.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 045 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2000 – P.I

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir do Quadro de Inativos da PMPA, e Pagadoria dos Inativos, o SD PM REF ANTÔNIO JOAQUIM DA SILVA, a contar de 23 OUT 2000, por ter falecido na mencionada data, nesta cidade de Belém/PA, tendo sido a causa da morte “ANOXIA, ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL”, conforme Certidão de Óbito nº 069.583, expedida pelo Cartório do 2º Ofício da Comarca da Capital.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 046 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2000 – P.I

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir do Quadro de Inativos da PMPA, e Pagadoria dos Inativos, o CB PM REF. JOÃO GUIMARÃES DORNELAS, a contar de 24 OUT 2000, por ter falecido na mencionada data, no município de Ananindeua/PA, tendo sido a causa da morte “INDERTEMINADO”, conforme Certidão de Óbito nº 069.594, expedida pelo Cartório do 2º Ofício da Comarca da Capital.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 047 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2000 – P.I

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir do Quadro de Inativos da PMPA, e Pagadoria dos Inativos, o SUBTEN PM REF. EDSON RODRIGUES MENINO, a contar de 30 OUT 2000, por ter falecido na mencionada data, nesta cidade de Belém/PA, tendo sido a causa da morte “DESCONHECIDA”, conforme Certidão de Óbito nº 60068, expedida pelo Cartório do 4º Ofício da Comarca da Capital.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 048 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2000 – P.I

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir do Quadro de Inativos da PMPA, e Pagadoria dos Inativos, o CB PM REF. LENO VIEIRA DA COSTA, a contar de 14 NOV 2000, por ter falecido na mencionada data, nesta cidade de Belém/PA, tendo sido a causa da morte “INSUFICIÊNCIA CARDÍACA, HIPERTENSÃO ARTERIAL, INSUFICIÊNCIA RENAL CRÔNICA, conforme Certidão de Óbito nº 60234, expedida pelo Cartório do 4º Ofício da Comarca da Capital.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 049 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2000 – P.I

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir do Quadro de Inativos da PMPA, e Pagadoria dos Inativos, o SD PM REF. TORQUATO DA SILVA SANTIAGO, a contar de 04 SET 2000, por ter falecido na mencionada data, nesta cidade de Belém/PA, tendo sido a causa da morte “INSUFICIÊNCIA CARDÍACA CONGESTIVA”, conforme Certidão de Óbito nº 1009, expedida pelo Cartório Leão Santos, do município de Cachoeira do Arari.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 050 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2000 – P.I

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir do Quadro de Inativos da PMPA, e Pagadoria dos Inativos, o 2º SGT PM REF. BENEDITO FERREIRA BITTENCOURT, a contar de 23 OUT 2000, por ter falecido na mencionada data, nesta cidade de Belém/PA, tendo sido a causa da morte “CAQUEXIA CANCEROSA, BLASTOMA MALIGNO DA FACE”, conforme Certidão de Óbito nº 069.604, expedida pelo Cartório do 2º Ofício da Comarca da Capital.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

•FUNSAU / INFORMAÇÃO

A presidência do FUNSAU (Fundo de Saúde da Polícia Militar do Pará), informa aos seus usuários que nos dias 30.11 e 01.12.2000, não haverá expediente, naquele órgão devido a mudança para as novas instalações do prédio localizado a rua dos Mundurucus nº 1742 entre Av. Padre Eutíquio e Av. Serzedelo Corrêa, em frente à Praça Batista Campos, fone nº 252-5539.(Nota nº 01/2000-FUNSAU)

•COMISSÃO DE JUSTIÇA DA PMPA / PARECERES

PARECER Nº 387 - COJ/DV

ASSUNTO: Ressarcimento de diárias atrasadas

INTERESSADO: CAP QOPM RG 18104 ROBERTO CORACY SANTOS DA SILVA
SENHOR COMANDANTE,

O acima identificado requer o ressarcimento de diárias de pousada e alimentação e adicionais para deslocamento que não lhe foram pagos no prazo devidos por motivos que, segundo o próprio, não lhe foram esclarecidos.

DOS FATOS

Na data de 20/02/95 o requerente apresentou-se por ter que seguir para o Estado do Rio de Janeiro, a fim de frequentar o Curso de Educação Física na ESEFEX, conforme publicado no BG nº 037, de 21/02/95.

Em 06/12/95, conforme publicado no BG nº 229, de 11/12/95, o mesmo Oficial apresentou-se “por ter regressado da Cidade do Rio de Janeiro/RJ, onde se encontrava realizando Curso de Instrutor de Educação Física no CCFEX (Centro de Capacitação Física do Exército)”.

Com base na Portaria nº 689, de 20/05/94, no período compreendido entre o seguimento e o regresso do referido curso, o Oficial em epígrafe fez jus a 30 (trinta) diárias, de alimentação e pousada, correspondentes a R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), e mais R\$ 26.467,00 (vinte e seis mil, quatrocentos e sessenta e sete reais) de ajuda de custo, no entanto, até a presente data, recebeu somente R\$ 20.308,00 (vinte mil, trezentos e oito reais), como atestou a DRH (Diretoria de Recursos Humanos) da Corporação, através do ofício nº 247/00-DRH/3, de 31/10/2000.

DO DIREITO

Os valores constantes no mencionado ofício nº 247/00 – DRH/3 discriminam, dentre outros, o valor total a ser recebido pelo então, 2º TEN QOPM ROBERTO CORACY SANTOS DA SILVA, no entanto, sem observar o previsto no Art. 2º, parágrafo único e Art. 4º do Decreto nº 734, de 07.04.92, referente ao “adicional de 20%”, calculado sobre o valor básico fixado para o item 2 (correspondente ao de Capitão), do anexo II, e neste caso, grupo “c”, da Portaria nº 689/SEAD, de 20.05.94, destinado a cobrir despesas de deslocamento até o local de embarque e desembarque, local de trabalho ou de hospedagem e vice-versa, o que equivale a R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais), referente aos primeiros trinta dias de curso.

DO PARECER

Ex Positis, constata-se que, por freqüentar o Curso de Instrutor de Educação Física no CCFEX (Centro de Capacitação Física do Exército), na Cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 20/02 à 05/12/95 o 2º TEN QOPM, HOJE CAP QOPM RG 18104 ROBERTO CORACY SANTOS DA SILVA, fez jus ao recebimento de R\$ 30.427,00 (trinta mil, quatrocentos e vinte e sete reais) e, tendo recebido até esta data o montante de R\$ 20.308,00 (vinte mil, trezentos e oito reais), deve ser ressarcido no valor de R\$ 10.119,00 (dez mil, cento e dezenove reais).

Ut Supra, concluímos que a DRH desta Polícia Militar deve adotar providências para que o CAP QOPM ROBERTO CORACY SANTOS DA SILVA receba o valor a que tem direito, ainda neste exercício financeiro, como DEA (Despesa de Exercício Anterior).

É o Parecer.

Ad Referendum.

DESPACHO: 1 – Homologo o Parecer.

2 – A DRH providenciar.

PARECER Nº 396/00 – COJ/DV

ASSUNTO: Ressarcimento de adicional a Diárias

INTERESSADO: TEN CEL PM EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA, TEN CEL BELIZÁRIO DA SILVA SALDANHA VASCONCELOS E TEN CEL FÉLIX COELHO BEZERRA. SENHOR COMANDANTE

Tendo sido provocada pela Secretaria Especial de Defesa Social e considerando que o princípio da AUTOTUTELA deve nortear os atos da Administração Pública, esta Comissão de Justiça reavaliou o conteúdo do Parecer nº 378/00-COJ/DV no qual EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA, TEN CEL PM RG 5914, BELIZÁRIO DA SILVA SALDANHA VASCONCELOS TEN CEL PM RG 5912 e FÉLIX COELHO BEZERRA TEN CEL PM RG 5891, solicitam diferenças de diárias, publicado no BG nº 209, de 08.11.00, sendo constatado o seguinte:

DOS FATOS

Os requerentes, no período de 10 de janeiro a 21 de julho de 2000, freqüentaram o Curso Superior de Polícia, na Academia de Polícia Militar do Estado do Ceará, conforme fazem prova as publicações feitas nos Boletins Gerais de nº 240 de 22 de dezembro de 1999 e nº 113 de 14 de junho de 2000.

Ocorre que segundo os postulantes, o valor das diárias, no período citado, não foi pago na totalidade pois sacou-se apenas o valor diário de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), sem o adicional de 20% (vinte por cento), calculado com sobre o valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais), previsto no item 2, do anexo II, da Portaria nº 689 de 20 de maio de 1994 – SEAD, quando ter-se-ia uma diária de R\$ 152,00 (cento e cinquenta e dois reais), acrescido,destarte, em favor dos postulantes, um valor de R\$ 4.246,00 (quatro mil duzentos e quarenta e seis reais).

DO DIREITO

O Decreto nº 734, de 07 de abril de 1992, que fixa os valores e estabelece normas para a concessão de diárias para viagem ao território nacional e ao exterior do pessoal civil e militar, em seu art. 1º, § 2º c/c parágrafo único do art. 2º, assim estabelece:

“Art. 1º -

§ 2º - Aos Servidores Militares serão concedidas diárias que compreendem diária de alimentação e diária de pousada, na forma do anexo II”.

“Art. 2º - Os valores das diárias, para o território nacional, fora do Estado, serão acrescidos de um adicional de 20% (vinte por cento).....

Parágrafo Único: Quando tratar-se de servidor militar, aplica-se o valor adicional correspondente ao de capitão, item 2, do serviço correspondente a localidade de destino do mesmo.”(Grifamos).

O valor das diárias de alimentação e pousada previstas no anexo II, nível 1 (destinado a Oficiais Superiores), localidade “C” (pois o deslocamento se deu para o Estado do Ceará), da Portaria nº 689/SEAD, de 20.05.94, é de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), no entanto, o percentual de 20% (vinte por cento), a ser acrescido na forma do parágrafo único, do Art. 2º, do Decreto Estadual nº 734, de 07.04.92, deve limitar-se ao período máximo de trinta dias, conforme prevê o Art. 4º, Parágrafo Único, do mesmo Decreto Estadual. Portanto, o valor a ser acrescido no caso em epígrafe corresponde a R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais) e não a R\$ 4.246,00 (quatro mil, duzentos e quarenta e seis reais).

Isto posto, entende esta Comissão de Justiça, que a DRH desta Polícia Militar deve adotar providências para que cada um dos interessados mencionados receba o valor de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais) a que tem direito, ainda neste exercício financeiro, como DEA (Despesa de Exercício Anterior), desconsiderando, portanto, o constante do Parecer nº 378/00 – COJ/DV, publicado no BG nº 209, de 08.11.2000.

É o Parecer

Ad referendum

DESPACHO: 1 – Homologo o Parecer.

2 – A DRH providenciar.

•REUNIÃO / CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Superior da APM, “Cel Fontoura”, TEN CEL QOPM RG 8040 CLÁUDIO FERNANDO DE SOUZA SANTOS, do QCG, convoca os integrantes do citado Conselho, para uma reunião ordinária no dia 30 NOV 2000, às 10:00h, na Diretoria de Ensino e Instrução. (Nota nº 125/2000-DEI)

IV PARTE (Justiça e Disciplina)

•JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO / COMUNICAÇÃO

OFÍCIO Nº 0898 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2000-JME

O Exmº Sr. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR, Juiz Auditor Militar do Estado, comunicou a este Comando que designou o dia 29 NOV 2000, às 09h30, para audiência de inquirição de testemunhas.

Requisitou pois, o comparecimento àquele foro especial, no dia e hora marcados, dos Oficiais componentes do CPJ, para a realização do ato processual.

OFÍCIO Nº 0899 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2000-JME

O Exmº Sr. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR, Juiz Auditor Militar do Estado, comunicou a este Comando que designou o dia 06 DEZ 2000, às 09h30, para audiência de julgamento dos acusados CB PM JOEL OLIVEIRA DA SILVA, SD PM MILTON JÚNIOR DE AQUINO e SD PM ADILSON DOS SANTOS ITAPARICA, todos do 5º BPM.(Proc. nº 037/99).

Requisitou pois, o comparecimento àquele foro especial, no dia e hora marcados, dos Oficiais componentes do CPJ, para a realização do ato processual.

DESPACHO: Que tomem conhecimento os Oficiais componentes do CPJ e o Comandante do 5º BPM e providenciem a respeito.

•SOLICITAÇÃO DE APRESENTAÇÃO

OFÍCIO Nº 1003 DE 16 NOVEMBRO DE 2000

O Exmº Sr. LUIZ BERNERDO GUEDES DE OLIVEIRA, Juiz de Direito da Comarca de Marituba, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo os 2º SGT PM RG 9019 ROBERTO SANTANA TEIXEIRA, SD PM RG 23986 IVANILDO DA SILVA e SD PM RG 22709 GILBERTO OLIVEIRA LOPES, todo do 6º BPM, no dia 06 DEZ 2000, às 10h30, a fim de serem inquiridos como testemunhas em processo crime em que é acusado Raimundo Nonato Silva e Antônio Pereira de Araújo.

OFÍCIO Nº 1444 DE 14 NOVEMBRO DE 2000

O Exmº Sr. PRONCION KLAUTAU FILHO, Juiz de Direito da 3ª Vara Penal da Comarca de Ananindeua, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o SD PM RG 22630 EDENILSON PINTO DA SILVA, do 6º BPM, no dia 28 NOV 2000, às 10h00, a fim de ser inquirido como testemunha de acusação nos autos do processo crime do art. 155 § 4º, Inc. do CPB, que são acusados Pedro Pereira dos Santos e Joaquim Roberto Marins Silva.

OFÍCIO Nº 297 DE 21 NOVEMBRO DE 2000 - SUPC

O Exmº Sr. OLAVO DA SILVA QUADROS JÚNIOR, Delegado de Polícia Civil, solicitou a este Comando que seja apresentado na Seccional Urbana da Marambaia, o 1º SGT

PM RG 4707 LUCIVAL LIMA DA SILVA, do CIOP, no dia 24 NOV 2000, às 10h30, a fim de ser de prestar esclarecimento nos autos do Inquérito Policial nº 496/2000, sob a presidência do signatário.

OFÍCIO Nº 317 DE 20 NOVEMBRO DE 2000 - DEBC

A Exmª Srª ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Delegada de Polícia Civil, solicitou a este Comando que sejam apresentados na Delegacia de Busca e Capturas, o 3º SGT PM RG 18545 ODENIR FERREIRA DE BORBA e CB PM RG 23564 JOSÉ ALBERTO CUNHA PINHEIRO, ambos do 18º BPM, no dia 28 NOV 2000, às 10h00, a fim de prestarem esclarecimento como testemunhas no IPL Nº 177/2000-DRE, sob a presidência do signatário.

OFÍCIO Nº 169 DE 23 NOVEMBRO DE 2000 - SUSB

A Exmª Srª. MARIA DAS GRAÇAS DA S. BEZERRA, Delegada de Polícia Civil, solicitou a este Comando que seja apresentado na Seccional Urbana de São Braz, o 2º TEN QOPM RG 7871 JOÃO AUGUSTO DA SILVA SOARES, da 1ª CIPM, no dia 27 NOV 2000, às 10h00, a fim de responder ao termo circunstanciado de ocorrência, registrado naquele Seccional.

OFÍCIO Nº 501 DE 20 NOVEMBRO DE 2000 - DCCIM

A Exmª Srª. SANDRA MARIA GOMES CUNHA, Delegada de Polícia Civil, solicitou a este Comando que seja apresentado na Divisão de Crimes Contra a Integridade da Mulher, os SD PM RG 8724 ANTÔNIO CAMPINA CUNHA DA SILVA e RG 28219 CÂNDIDO MOREIRA DA COSTA JÚNIOR, ambos da 4ª CIPM, no dia 02 DEZ 2000, às 11h30, a fim de prestarem esclarecimentos nos Autos de IPL que tramita naquela Especializada.

OFÍCIO Nº 003 DE 23 DE NOV 2000 – DETRAN

O Senhor JORGE DE NAZARÉ AFFONSO, Presidente da Comissão de Sindicância do DETRAN, solicitou a este Comando que seja apresentado no DETRAN/PA, sito Rod. Augusto Montenegro, próximo ao Mangueirão, o CAP QOPM RG 18028 NEIL DUARTE DE SOUZA, da 2ª CIPM, no dia 27 NOV 2000, às 16h00, a fim de prestar esclarecimentos a Comissão sobre o veículo de Placa CD – 008, Tipo Motocicleta.

DESPACHO: Que tomem conhecimento os Comandantes dos policiais militares acima citados e providenciem a respeito. Informar com urgência a AJG, caso haja algum impedimento para o cumprimento desta ordem.

•INFORMAÇÃO

O CAP QOPM RG 18094 JANDERSON MONTEIRO RODRIGUES VIANA, do CME, informou a este Comando, que o Conselho de Disciplina a que será submetido o 3º SGT PM RG 23158 JORGE NAZARENO CUNHA NEGRÃO, do 14º BPM, conforme Portaria nº

BG Nº 221 – 27 NOVEMBRO 2000

066/AJG de 17 NOV 2000, publicada em BG nº 215 de 17 NOV 2000, funcionará na Sala de Informática da 1ª Seção do 14º BPM. (Of. nº 003/2000-CD)

**RAIMUNDO DANIEL NOGUEIRA LIMA - CEL QOPM RG 5668
RESP. P/ EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO DA PMPA**

CONFERE COM O ORIGINAL

**MANOEL MENDES DE MELO - TEN CEL QOPM RG 6424
RESPONDENDO PELA AJUDÂNCIA GERAL**